

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 10 de novembro de 2021.

**FABIANE DIAS FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT  
PORTARIA Nº 021/2021**

**P O R T A R I A Nº 21/2021**

**ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS**

**DADOS DO CONTRATO/ REGISTRO DE PREÇO**

**CONTRATO Nº: 02/2021 DATA: 13/09/2021**

**UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL**

**CONTRATADO: EL SHADAY PAPELARIA E VARIEDADES EIRELI**

**CNPJ: 25.350.670/0001-69**

**VALOR DO CONTRATO: 7.995,00** (Sete mil, novecentos e noventa e cinco reais)

**VIGÊNCIA: 13.09.2021 a 12.09.2022**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa para aquisição de material de expediente, de forma parcelada, com retirada conforme a demanda da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT.

**do Contrato - Memorando**

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR O GESTOR DO CONTRATO INDICADO NA EPÍGRAFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Senhor **MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso das atribuições conferidas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCILENE SANTANA DE CAMPOS**, lotada na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Fiscal do Contrato nº 02/2021, que representará a Câmara perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento as especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato;

c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

Art. 2º - Na ausência do servidor supra designado, fica designada como suplente a Servidora **Lucélia Maria de Oliveira**, Lotada na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

*GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2.021.*

**MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**

Presidente da Câmara Municipal

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **Lucilene Santana de Campos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**LUCILENE SANTANA DE CAMPOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Pregão Presencial n. 03/2021, para contratação de Assessoria de Imprensa para esta Casa de Leis, dando-a por FRACASSADA.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 23 de novembro de 2.021.

**CARLINDA FELIPA DE CAMPOS TRIGUEIRO**

Presidente da Comissão de Licitação

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/  
2021**

*AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/  
2021*

A Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 07/2021, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sobre o nº 005/2021, para **contratação de serviço de assessoria de imprensa e cerimonial**, atendendo a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, a fim de se estabelecer uma relação entre o poder público com a comunidade, divulgando as ações da Câmara e a sua imagem dando mais visibilidade na imprensa para a divulgação de serviços nas redes sociais, internet, Google, sites, portais de notícias, blogs, entre outros, além do site institucional e Facebook da Câmara Municipal, com cobertura jornalística de sessões, sejam ordinárias, extraordinárias ou itinerantes, conforme agenda do Poder Legislativo, acompanhamento dos membros da Mesa Diretora aos eventos oficiais e assessoria de cerimonial. Conforme Exigências Constantes no Anexo I (Termo de Referência), parte integrante do Edital, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá às 09h00min horas, do dia 20 de dezembro de 2021, na sala de reunião da Câmara Municipal, situada a Praça da Bandeira nº253, Centro, Nossa Senhora do Livramento -MT, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.camaranossasenoradolivramento.mt.gov.br/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio pelo site: <http://www.camaranossasenoradolivramento.mt.gov.br...> ou pelo e-mail: [licitacao@camaranossasenoradolivramento.mt.gov.br](mailto:licitacao@camaranossasenoradolivramento.mt.gov.br)

Nossa Senhora do Livramento-MT. 03 de dezembro de 2021.

**CARLINDA FELIPA DE CAMPOS TRIGUEIRO**

Presidente da Comissão de Licitação